



**MUNICIPIO DE ITUMBIARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para O RECURSO DESTINARÁ APENAS PARA COMPRAS DE MATERIAIS DE PESSOAS JURIDICAS, E AUXILIARÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS A CUSTEAR PEQUENAS DESPESAS COM MATERIAIS EXTRAORDINÁRIOS QUE NO DIA A DIA NÃ processo 3370/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GILSON ALMEIDA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

<b>CONSIDERANDO</b> que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

<b>CONSIDERANDO</b> que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 02.05                           | 02.05.04.123.6025.2028.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 100              | 0,00           |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 0,00           |

<b>CONSIDERANDO</b> finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

<b>RESOLVE:</b>

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

<b>Empresa:</b> CÉLIO PAGOTTO

CNPJ/CPF: 166.088.361-04

| Lote  | Item | Produto                                                                                                 | Unidade | Marca | Qtd    | Valor      | Total      |
|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|------------|------------|
| 1     | 1    | REGIME DE ATIANAMENTO, COMO FORMA DE PAGAMENTO DE DESPESAS, REGIDO POR LEI SEMPRE EM CARÁTER DE EXCEÇÃO | UNIDADE |       | 1,0000 | 4.000,0000 | 4.000,0000 |
| Total |      |                                                                                                         |         |       |        |            | 4.000,0000 |
| Total |      |                                                                                                         |         |       |        |            | 4.000,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 9 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável